

二、上款所指的人員的每月報酬由澳門輕軌股份有限公司訂定，其繼續為醫療福利、公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎，並須遵守《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第八款的規定；有關報酬及各項屬僱主實體的負擔由該公司承擔。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年十二月二十日。

二零二四年十二月十八日

運輸工務司司長 羅立文

第 39/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款（二）項、《澳門土木工程實驗室章程》第十五條、第二十二條第二款和第三十五條，以及第95/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士代表澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室二零二五年至二零二七年度的章程機關成員：

劉振滄——股東大會主席；

區秉光——董事會主席。

二、本批示自二零二五年一月一日起生效。

二零二四年十二月二十一日

運輸工務司司長 譚偉文

第 40/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條第一款（二）項、《澳門土木工程實驗

2. A remuneração mensal dos trabalhadores referidos no número anterior é fixada pela MLM, mantendo-se os seus descontos para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência ou do regime de previdência, calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, com respeito pelo disposto no n.º 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau; as remunerações e os diversos encargos relativos à entidade patronal são suportados pela MLM.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezembro de 2024.

18 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), dos artigos 15.º, 22.º, n.º 2, e 35.º dos estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos estatutários do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2025 — 2027:

Shin Chung Low Kam Hong — presidente da Mesa da Assembleia Geral;

Ao Peng Kong — presidente da Direcção.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2025.

21 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), dos artigos 22.º, n.º 3, e 35.º dos estatutos

室章程》第二十二條第三款和第三十五條，以及第95/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任Lourenço António do Rosário代表澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室二零二五年至二零二七年度的董事會委員。

二、本批示自二零二五年一月一日起生效。

二零二四年十二月二十一日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二四年十二月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

do Laboratório de Engenharia Civil de Macau e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado Lourenço António do Rosário, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para vogal da direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2025 – 2027.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2025.

21 de Dezembro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Dezembro de 2024. – O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二四年十二月十四日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第三職階特級技術輔導員胡佩霞及唐潔芳，編號分別為080010及080020，在澳門海關擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之450點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第三職階特級行政技術助理員編號080061-鄭寶智在澳門海關擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之345點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 14 de Dezembro de 2024:

Wu Pui Ha e Tong Kit Fong n.ºs 080010 e 080020, adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Cheang Pou Chi, n.º 080061, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, da carreira de assistente técnico administrativo, dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.